
Fw: IMPUGNAÇÃO PREGÃO 53/2023 UASG 925129

Licitacoes CPL <licitacoes@mpma.mp.br>
Para: Multi Quadros <multiquadros@yahoo.com.br>

31 de outubro de 2023 às 12:00

Prezado Licitante,

Segue abaixo a resposta ao vosso pedido de impugnação, enviado pela Unidade Gestora.

"Sr. Pregoeiro, bom dia.

Sirvo-me do presente para informar que após análise do pedido de impugnação feito pela empresa MULTI QUADRO E VIDROS LTDA, a especificação do material solicitado atende as necessidades desta instituição.

Com relação ao preço, a cotação foi feita através de licitações realizadas por outros órgãos.

Veja-se que nada impede que os licitantes ofertem produtos com características iguais ou superiores a estas que constam da descrição do objeto licitado. No Edital foram estabelecidas as **características mínimas** necessárias para que o produto seja aceito, sem qualquer marca indicada.

Os padrões de desempenho e de qualidade mínimos são condições indispensáveis para licitar e necessitam ser objetivamente definidos no Edital, sob pena de a sua inexistência inviabilizar a licitação. A condição necessária que deve ser apontada no Edital é a de que a especificação técnica do objeto licitado traduzirá objetivamente os padrões de desempenho e de qualidade que seja usual no mercado.

Desse modo, mantemos a especificação do quadro, bem como, valor estimado.

Att.

Diego Abreu Mendonça
Chefe da Seção de Compras "

Sds,

João Carlos A. de Carvalho
Agente de Contratação
CPL/PGJ-MA

[Texto das mensagens anteriores oculto]